



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



LEI MUNICIPAL Nº 2.410, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, o imóvel de propriedade de Luís Basso e esposa, abaixo identificado e a firmar instrumentos preliminares e Escritura Pública definitiva de doação e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação a área abaixo descrita objeto da matrícula nº 670, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Nova Bassano, RS, destinada à abertura da Rua José Basso, para acesso ao Loteamento Pioneiro 2.

“UM TERRENO URBANO, destinado à abertura da Rua José Basso, em Nova Bassano, RS, sem benfeitorias, com a área de 612,78 m², localizado no quarteirão formado pelas Ruas Padre Mário Bianchi, Imigrantes, das Missões e Rua Um do Loteamento Basso e terras urbanas e rurais, medindo 14,00 m de frente, ao SUL, para o leito da Rua Padre Mário Bianchi, lado par, dividindo-se por ambos os lados, LESTE e OESTE, onde mede 43,77 m com terras do lote rural nº 27 da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Luís Basso e sua mulher; no fundo, ao NORTE, mede 14,00 m, e confronta com terras do lote rural nº 27, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Imoprata – Empreendimentos Imobiliários Prata Ltda., distando dito terreno, em projeção oeste, pelo alinhamento da Rua Padre Mário Bianchi, 20,00 m da esquina da Rua das Missões.”

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar instrumentos preliminares e realizar despesas com escritura pública de doação do imóvel descrito no art. 1º.

Art. 3º. Fazem parte integrante desta Lei Municipal o memorial descritivo, a planta da situação, ART, matrícula do imóvel e o requerimento do proprietário.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correm por conta da seguinte dotação orçamentária:

03.01- SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2204- Gerência de Serviços Gerais e Administrativos

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

3.3.90.39.99.19- Serviços Tabel. Reg. Imóveis Notariais



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Art. 5º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e um dias do mês de junho de 2011.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADAGIR RANZAN
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ILMO. SR.
DARCILO LUIZ PAULETTO
PREFEITO MUNICIPAL
NOVA BASSANO – RS

Publicado em 21/06/11
Através de *juror*
DAGIR RANZAN
Secretário de Administração



LUÍS BASSO, inscrito no CPF sob nº 290.877.320-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 2035651054, expedida pela SSP/RS em 18.06.1984, agricultor, e sua mulher **LOURDES MILIAVACCA BASSO**, inscrita no CPF sob nº 749.176.760-53, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6059643459 expedida pela SSP/RS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens desde 10 de novembro de 1984, residentes e domiciliados na Rua das Missões, número 86, Loteamento Pioneiro, em Nova Bassano/RS, vêm respeitosamente à presença de V.Sª requerer sejam tomadas as providências legais para a formalização de uma **DOAÇÃO** pura e simples, sendo as despesas às expensas do donatário, de área de propriedade dos requerentes em favor do Município de Nova Bassano, com a área total de 612,78m², destinada à abertura de uma nova via, cuja designação desde já requer seja Rua José Basso, com a seguinte descrição e caracterização:

“**UM TERRENO URBANO**, destinado a abertura da Rua José Basso, em Nova Bassano/RS, sem benfeitorias, com a área de 612,78m², localizado no quarteirão formado pelas Ruas Padre Mário Bianchi, Imigrantes, das Missões e Rua Um do Loteamento Basso e terras urbanas e rurais, medindo 14,00m de frente, ao SUL, para o leito da Rua Padre Mário Bianchi, lado par, dividindo-se por ambos os lados, LESTE e OESTE, onde mede 43,77m com terras do lote rural nº 27, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Luís Basso e sua mulher; no fundo, ao NORTE, mede 14,00m, e confronta com terras do lote rural nº 27, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Imoprata – Empreendimentos Imobiliários Prata Ltda., distando dito terreno, em projeção oeste, pelo alinhamento da Rua Padre Mário Bianchi, 20,00m da esquina da Rua das Missões.”

Em anexo, cópia da matrícula nº 670, do Livro 2/RG, do Ofício Imobiliário de Nova Bassano, onde o imóvel se encontra registrado, memorial descritivo e levantamento planimétrico.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Nova Bassano/RS, 30 de maio de 2011.

Luís Basso Lourdes Milavacca Basso



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado em 23/06/11
Através de *[assinatura]*
CADAGIR RANZAN
Secretário da Administração



Luis Basso

 Resp. Técnico arquiteto urbanista Carlos Alberto Casanova crea-rs 81.412	Proprietário Luis Basso	Data maio/2011
	Resp. Técnico <i>[assinatura]</i> Carlos Alberto Casanova	Escala 1:1000
		Prancha 1

Arq. Carlos Alberto Casanova
Arquiteto & Urbanista
CREA/RS nº 81.412-D
Responsável Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado em 21/06/11
Através de

ADAGIR RANZAN

Secretário da Administração

MEMORIAL DESCRITIVO



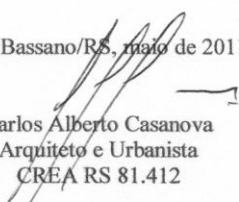
O presente Memorial Descritivo refere-se a levantamento planimétrico para fins de **DOAÇÃO** de uma área destinada à abertura da Rua José Basso, em Nova Bassano-RS, do imóvel com origem na matrícula nº 670, do Livro 2/RG do Ofício Imobiliário de Nova Bassano-RS.

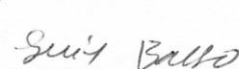
Proprietário: **LUÍS BASSO CPF: 290.877.320-15 e sua mulher**

I) IMÓVEL DESTINADO À ABERTURA DA RUA JOSÉ BASSO:

UM TERRENO URBANO, destinado a abertura da Rua José Basso, em Nova Bassano/RS, sem benfeitorias, com a área de 612,78m², localizado no quarteirão formado pelas Ruas Padre Mário Bianchi, Imigrantes, das Missões e Rua Um do Loteamento Basso e terras urbanas e rurais, medindo 14,00m de frente, ao SUL, para o leito da Rua Padre Mário Bianchi, lado par, dividindo-se por ambos os lados, LESTE e OESTE, onde mede 43,77m com terras do lote rural nº 27, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Luís Basso e sua mulher; no fundo, ao NORTE, mede 14,00m, e confronta com terras do lote rural nº 27, da Linha Benjamin Constant, de propriedade de Imoprata – Empreendimentos Imobiliários Prata Ltda., distando dito terreno, em projeção oeste, pelo alinhamento da Rua Padre Mário Bianchi, 20,00m da esquina da Rua das Missões.

Nova Bassano/RS, maio de 2011.


Carlos Alberto Casanova
Arquiteto e Urbanista
CREA RS 81.412


Luís Basso
Proprietário



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CERTIDÃO

Publicado em 23/06/11
Através de mural
ADAGIR RANZAN
Secretário da Administração



Nº 670



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 14 de dezembro de 2010.

Fls. 01

Mat. 670

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, constituída de parte dos lotes rurais nºs 27, com 100.428,64m² e 25, com 3.313,05m², ambos da Linha Benjamin Constant, neste Município, com a área total de 103.741,69m², de forma irregular, medindo e confrontando: ao NOR-NORDESTE, na extensão de 232,40m, com o travessão de frente; ao SU-SUDOESTE, na extensão de 38,00m, com terras do lote nº 25, de propriedade de Gilmar Geraldo Buaczik e Volmir Basso; ao LÉS-SUDESTE, lado formado por uma linha quebrada com 03 segmentos de reta, a saber: o primeiro, no sentido nor-nordeste-su-sudoeste, na extensão de 686,777m, com terras do lote nº 25; o segundo, no sentido norte-sul, na extensão de 135,66m; e, o terceiro, novamente no sentido nor-nordeste-su-sudoeste, na extensão de 22,07m, confrontando nestes dois últimos segmentos com o mesmo lote rural nº 25, de propriedade de Luís Basso e outro; e, ao OESTE, lado formado por uma linha quebrada com 10 segmentos de reta, a saber: o primeiro, no sentido su-sudoeste-nor-nordeste, na extensão de 17,85m; o segundo, no sentido lés-sudeste-oés-noroeste, na extensão de 40,12m, confrontando nestes dois primeiros segmentos com o lote rural nº 27, de propriedade de Marco Aurélio Pauletto; o terceiro, no sentido sul-norte, na extensão de 320,75m; o quarto, no sentido leste-oeste, na extensão de 30,00m; o quinto, no sentido sul-norte, na extensão de 96,50m; o sexto, no sentido leste-oeste, na extensão de 12,00m, confrontando nestes segmentos com terras do mesmo lote nº 27; o sétimo, no sentido sul-norte, na extensão de 28,77m, confrontando com terras do Município de Nova Bassano; o oitavo, no sentido oeste-leste, na extensão de 128,80m; o nono, no sentido su-sudoeste-nor-nordeste, na extensão de 184,97m; e, o décimo, no sentido sul-norte, na extensão de 228,00m, dividindo sempre com terras do mesmo lote nº 27, de propriedade de Imoprata Empreendimentos Imobiliários Prata Ltda., com UMA CASA para moradia de 132,00m², UMA CASA para moradia de 155,00m², UM GALPÃO-DEPÓSITO-ESTÁBULO de 50,00m², UM GALPÃO-DEPÓSITO de 50,00m² e UM GALPÃO-POCILGA de 50,00m², todos mistos e edificados em 1954. **PROPRIETÁRIO:** LUÍS BASSO, brasileiro, agricultor, casado com Lourdes Miliavacca Basso, pelo regime da comunhão universal de bens, desde 10/11/1984, residente e domiciliado na Rua das Missões, 86, Loteamento Pioneiro, nesta cidade, CI: 2035651054-SSP/RS, CPF: 290.877.320-15. **INCRA:** Código nº 000.019.449.318/5, A.T.: 10,3000, nºM.F.: 0,5150 e F.M.P.: 3,0000, exercícios de 2006/2007/2008/2009, possuindo ainda, dito Certificado de Cadastro: Nome do detentor: Luiz Basso; Nacionalidade do detentor: brasileira; Denominação do imóvel: não consta no Certificado; e, Localização do imóvel: Linha Benjamin Constant-Parte Lote-Rurais 27-25, Nova Bassano/RS. **Origem:** Matrícula nº 16.295, do Livro 2/RG, de 11/09/2006, do Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS. **Protocolo:** nº 1572, de 02/12/2010. Dou fé.- Eu, *Elis Regina Savaris De Conto*, Belª Elis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a abertura desta matrícula. (A.F.) Emolumentos: RS19,90. Selo: 0389.01.0900001.20595 - R\$0,20; 0389.01.0900001.20596 - R\$0,20; 0389.02.0900001.10790 - R\$0,30

AV.1/670, feita em 14 de dezembro de 2010.

ESCRITURA ANTENUPCIAL - Consoante se vê da Av.1/16.295 do Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS -matrícula de origem-, o casal de Luís Basso tem a escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 4936, no Livro 03, no Ofício citado, na qual está convencionado que seu casamento

(continua no verso)

Continua na próxima página



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



continuação da página anterior



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 14 de dezembro de 2010.

Fls. 01v

Mat. 670

é regido pela comunhão universal de bens, "regime esse que compreenderá todos os bens que cada um dos contraentes possui atualmente, bem como os que vierem a adquirir na constância de seu casamento". **Protocolo:** n.º 1572, de 02/12/2010.-

Eu, Belis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (A.F.)

Emol.: R\$22,40. Selo: 0389.01.0900001.20597 - R\$0,20; 0389.03.0900001.11002 - R\$0,40.-

AV.2/670, feita em 14 de dezembro de 2010.

ÔNUS - Consoante se vê da Av.2/16.295 do Ofício Imobiliário de Nova Prata/RS -matrícula de origem-, a área de 32.276,00m², sem benfeitorias, encontra-se onerada com **preservação florestal**, como de utilização limitada, que confronta: "ao Nor-Nordeste, na extensão de 136,00m, com o travessão de frente; ao Sul, na extensão de 68,20m, com a área remanescente do mesmo lote n.º 27; ao Lés-Sudeste, é formado por 3 segmentos de reta, que partindo da extremidade lés-sudeste da confrontação nor-nordeste, mede 113,66m no sentido nor-nordeste-su-sudoeste; a seguir toma o rumo su-sudeste por 126,30m, onde confronta em ambas as extensões com área remanescente do mesmo lote n.º 27, infletindo após a su-sudoeste por mais 83,00m, confrontando com o lote n.º 25. A Oeste é formado por 2 segmentos de reta, que partindo da extremidade oés-noroeste da confrontação nor-nordeste, mede 229,36m no sentido norte-sul, infletindo em seguida no sentido su-sudeste por mais 118,55m, confrontando em ambas as extensões com área remanescente do lote n.º 27".

Protocolo: n.º 1572, de 02/12/2010.-

Eu, Belis Regina Savaris De Conto, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (A.F.)

Emol.: R\$22,40. Selo: 0389.01.0900001.20598 - R\$0,20; 0389.03.0900001.11003 - R\$0,40.-

AV.3/670, feita em 02 de fevereiro de 2011.

ATUALIZAÇÃO de CONFRONTANTE - Conforme requerimento, que fica aqui arquivado, o imóvel da presente matrícula confronta atualmente: ao LÉS-SUDESTE, em seus três segmentos com terras do lote n.º 25, de Vilmar Alberto Troian e outros. **Protocolo:** n.º 1737, de 28/01/2011.-

Eu, Fábia Birk Caldieraro, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz proceder a presente averbação. (E.B)

Emol.: R\$48,50. Selo: 0389.01.0900001.22195 - R\$0,20; 0389.04.0900001.10955 - R\$0,50.-

AV.4/670, feita em 02 de fevereiro de 2011.

ATUALIZAÇÃO de CONFRONTANTE - Conforme requerimento, que fica aqui arquivado, o imóvel da presente matrícula confronta atualmente: ao OESTE, em seu 3º segmento, onde mede 320,75m, sendo na extensão de 159,77m com os lotes 01 a 10 da Quadra "F" do Loteamento Pioneiro, na extensão de 16,00m com o leito da Rua 06 do Loteamento Pioneiro e na extensão de 144,98m com os lotes 01 a 10 da Quadra "E" do mesmo Loteamento Pioneiro; em seu 4º segmento, onde mede 30,00m confronta com o lote 10 da Quadra "E" do Loteamento Pioneiro; e, em seus 5º e 6º segmentos confronta com o leito da Rua das Missões, lado par. **Protocolo:** n.º 1737, de 28/01/2011.-

Eu, Fábia Birk Caldieraro, Oficial Substituta do Serviço Registral, fiz

(continua a fls. 02)

Continua na próxima página



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



continuação da página anterior

Publicado em 23/06/11
Através de Jural

ADAGIR RANZAN
Secretário da Administração



N.º 670



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

NOVA BASSANO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Nova Bassano, 14 de dezembro de 2010.

Fis. 02

Mat. 670

proceder a presente averbação. (E.B)

Emol.:R\$48,50. Selo: 0389.01.0900001.22196 - R\$0,20; 0389.04.0900001.10956 - R\$0,50.-

SERVIÇO DE REGISTROS PÚBLICOS
NOVA BASSANO - RS
Bel Darley J. H. Caldieraro
Oficial Registrador

(continua no verso)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução fiel da original arquivada nesta Serventia (Art.19. da Lei 6015/73).

O referido é verdade e dou fé.

Nova Bassano, 16 de fevereiro de 2011

Fábia Birck Caldieraro - Oficial Substituta

Emol: Certidão 3 páginas: R\$10,20 (0389.02.0900001.10960 = R\$0,30)

Busca em livros e arquivos: R\$5,30 (0389.01.0900001.22197 = R\$0,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$2,70 (0389.01.0900001.22198 = R\$0,20) Total: R\$18,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONFEA CREA-RS

Conselho Federal de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Rio Grande do Sul

Registro de Contrato de Acervo Técnico sob forma de
Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do RS

ART Nr.: 5879792

Publicado em 13/06/11
Através de

Dados da ART Agência/Código do Cedente 065-48/015117596 Nosso Número: 05879792.92
Tipo: OBRA/SERVIÇO Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL ADAGIR RANZAN
Convênio: NÃO É CONVÊNIO Motivo: NORMAL Secretário da Administração
Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

Contratado
Carteira: RS081412 Profissional: CARLOS ALBERTO CASANOVA E-mail: imoprata@terra.com.br
RNP: 2201099367 Título: Arquiteto e Urbanista
Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:

Contratante
Nome: LUIS BASSO E-mail:
Endereço: RUA DAS MISSÕES 86 Telefone: 3273-2527 CPF/CNPJ: 290.877.320-15
Cidade: NOVA BASSANO Bairro: PIONEIRO CEP: 95340000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço
Proprietário: LUIS BASSO
Endereço da Obra/Serviço: RUA DAS MISSÕES 86 CPF/CNPJ: 290.877.320-15
Cidade: NOVA BASSANO Bairro: PIONEIRO CEP: 95340000 UF: RS
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Dimensão(m²): Vlr Contrato(R\$): 100,00 Honorários(R\$):
Data Início: 10/06/2011 Prev.Fim: 13/06/2011 Ent.Classe: IAB-RS

Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço Quantidade Unid.
Levantamento Topografia - Levantamento Planimétrico 612,78 M2

N.P., 13/6/11 Local e Data
Declaro serem verdadeiras as informações acima
CARLOS ALBERTO CASANOVA Profissional
De acordo
LUIS BASSO Contratante

Banrisul 041-8 04192.10067 50151.175051 879792.40972 5 49980000003300

Local de Pagamento					Vencimento	
PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA					14/06/2011	
Cedente					Agência/Cód.Cedente	
CREA-RS Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do RS					065-48/015117596	
Data do documento	Nr.Doc	Espécie DOC	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
13/06/2011	5879792	DM	NÃO	13/06/2011	05879792.92	
Uso Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(-) Valor do Documento	
	01	RS			33,00	
Instruções: (texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto/Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+/-) Mora/Multa	
					(+/-) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Sacado: CARLOS ALBERTO CASANOVA					CPF: 52257240006	

Autenticação mecânica/Ficha de compensação



07551001 210 0014/01/2011 *****33+000